

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 001 DE 2016 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizar, através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, o presente CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura,, por meio de **Prova Objetiva** para todos os cargos, provas de Títulos (somente para os cargos de Professor), e prova prática de aptidão física (somente para os cargo de Guarda Municipal), obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, doravante denominada organizadora, obedecidas às normas constantes no presente Edital.
 - 1.1.1 O Concurso Público regido por este Edital será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediado à Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP: 64048-395. O único endereço de e-mail válido para comunicações a respeito do certame é ima.amapadomaranhao2016@outlook.com
 - 1.1.2. O telefone para contato é (86) 3303-3146, com horário de atendimento de segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
 - 1.1.3. A empresa é responsável pela organização e realização do concurso, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.
- 1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.instmachadodeassis.com.br, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.
 - 1.2.1. Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail ima.amapadomaranhao2016@outlook.com não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente concurso.
 - 1.2.2 O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta- feira, em dias úteis, na sede do Instituto Machado de Assis ou pelos nossos telefones de contatos, presentes no item 1.1.2, deste Edital.
- 1.3. O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo I** deste Edital.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- **1.4.** A seleção para o cargo de que trata este Edital será realizada em **duas fases para os cargos de professor**, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40, e a segunda fase composta de avaliação de títulos, de acordo com o determinado no anexo respectivo. Para os demais cargos, a seleção se dará em única fase, composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40.
 - **1.4.1.** Para o cargo de **Guarda Municipal** será aplicada uma **segunda fase**, de caráter eliminatório apenas, composta por Teste Físico, nos moldes do anexo específico referente.
- **1.5.** Caso a quantidade de candidatos inscritos **exceda** à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva **em 2 (dois) turnos**.
- **1.6.** Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão MA.
- **1.7.** Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.
- **1.8.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- **1.9.** Este concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão MA.
- **1.10.** O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
- **Anexo I** Demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.
- Anexo II Conteúdo Programático.
- **Anexo III** Cronograma de Execução do Certame.
- **Anexo IV** Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais.
- **Anexo V -** Das regras para envio de todas as modalidades de Recursos
- **Anexo VI** Da Avaliação dos Títulos para os Cargos de Professor
- Anexo VII Procedimentos da Avaliação de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal
- **Anexo VIII** Modelo de Atestado Médico para prova prática para o cargo de Guarda Municipal



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- **2.1.** O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- p) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- q) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão.
- **2.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.
- **2.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico www.instmachadodeassis.com.br.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- 3.2. Período de Inscrição: 21/01/2016 a 21/02/2016.
- **3.3.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **3.4.** Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago em qualquer correspondente bancário.
- **3.5.** A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o **dia 21.02.2016** não será aceita.
- **3.6.** As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.
- **3.7**. O candidato poderá obter informações referentes ao CONCURSO PÚBLICO no e-mail **ima.amapadomaranhao2016@outlook.com** na sede do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** e por meio do telefone **(86) 3303-3146**.
- **3.8.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.
 - **3.8.1.** Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.
 - **3.8.2.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - **3.8.3.** Não será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição. O **DECRETO** № **6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em **CONCURSO PÚBLICO** refere-se a concursos realizado no âmbito do **PODER EXECUTIVO FEDERAL.** E, no caso de concurso no âmbito Estadual e Municipal é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. **EM REGRA**, os Municípios **NÃO** possuem provimentos que discipline a Isenção de taxas em concursos públicos.
 - **3.8.4.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão MA.
 - **3.8.5.** A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- **3.8.6.** A partir de **15/03/2016** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.
- **3.8.7.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site **www.instmachadodeassis.com.br**.
- **3.8.8.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.
- **3.8.9.** Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

IV. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

- **4.1.** Serão reservadas às pessoas com deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.
- **4.1.1.** Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiências, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.
- **4.2.** Serão consideradas pessoas com deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº 3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.
 - **4.2.1**. De acordo com o referido Decreto, o candidato com deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- **4.3.** As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
 - **4.3.1.** A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- **4.4.** Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da inscrição:
- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças CID;
- b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);
- c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

P

Seriedade, compromisso e competência.

- **4.4.1.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará sua inclusão do candidato com deficiência. O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.
- **4.4.2.** O candidato com deficiência deverá escanear cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 4.4, "a" e enviar **até o dia 23/02/2016**, para o e-mail **ima.amapadomaranhao2016@outlook.com** com o título "Pessoa com Deficiência Requerimento".
 - **4.4.2.1.** O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido **ou por outra via diferente do e-mail especificado**, causará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
- **4.5.** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- **4.6.** A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos candidatos com deficiência dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.
- **4.7.** O candidato com deficiência, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.
- **4.8.** A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
- **4.9.** A data de comparecimento do candidato com deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão.
 - **4.9.1.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.
 - **4.9.2.** Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

V. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão aplicadas na cidade de Amapá do Maranhão - MA.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- **5.2.** O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **40 (quarenta) questões para todos os níveis,** sendo prova de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo III deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.
 - **5.2.1.** A prova objetiva terá a duração **de 03 (três) horas** e está prevista para o dia **20/03/2016**, no horário de **09h00 (nove horas) às 12h00(doze horas)**.
 - **5.2.2** Caso seja necessária a aplicação de provas em 2 (dois) turnos, possibilidade prevista no item 1.5 deste Edital, o turno da tarde será realizado no mesmo dia previsto no item anterior, no horário de **14h00 (quatorze) horas às 17h00 (dezessete) horas**.
- **5.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.
- **5.4.** O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação e comprovante de pagamento de inscrição.
- **5.5.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- **5.6.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- **5.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem **5.4. e 5.5**.
- **5.8.** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresente o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.
 - **5.8.1.** Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência de Sala.
- **5.9.** Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- **5.10.** Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;
- j) Não assinar o cartão-resposta;
- **5.11.** Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.
 - **5.11.1.** O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões caso saía da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos.
- **5.12.** Será atribuído nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.
- **5.13.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
 - **5.13.1.** Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o pré-nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão resposta.
 - **5.13.2.** Na correção do cartão resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.
 - **5.13.3.** Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital. (Anexo III– Cronograma).
- **5.14.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



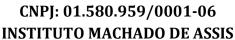
Seriedade, compromisso e competência.

- **5.15.** Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.
- **5.16.** Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.
- **5.17.** A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.
- **5.18.** O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo III** deste Edital.
- **5.19.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
- **5.20.** Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.
- **5.21.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- **5.22.** Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.
- **5.23.** Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso **Anexo III** será divulgada no endereço eletrônico <u>www.instmachadodeassis.com.br</u> bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

VI. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- **6.1.** Será considerado habilitado (mas não necessariamente aprovado ou classificado) na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60%(sessenta por cento) do somatório para ensino superior e médio e 50%(cinquenta por cento) do somatório para ensino fundamental completo e incompleto dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva. Sendo que tal critério deve ser lido em conjunto com o que dispõe o item 8.1.
 - ${f 6.1.2.}$ Será eliminado do Certame o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer disciplina individualmente considerada.
- **6.3.** O candidato não habilitado será **EXCLUÍDO** do Certame.







Seriedade, compromisso e competência.

6.4. As provas para os cargos contemplado neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
■ MOTORISTA CATEGORIA A/B	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
MOTORISTA CATEGORIA BMOTORISTA CATEGORIA C	MATEMÁTICA ELEMENTAR	05	1,0	05
 MOTORISTA CATEGORIA D OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 				
 AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – AOSD 				
• ELETRICISTA • VIGIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
• GARI • COVEIRO				
GUARDA MUNICIPAL TO)TAL	40		40

QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
■ TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
 TÉCNICO EM INFORMÁTICA FISCAL DE TRIBUTOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO 	INFORMÁTICA BÁSICA	05	1,0	05
 TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO EM CONTABILIDADE 	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
TOTAL		40		40



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
 PROCURADOR JURÍDICO 	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
MUNICIPAL	INFORMÁTICA BÁSICA	05	1,0	05
■ SUPERVISOR ESCOLAR	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 4 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - PROFESSOR

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
 PROFESSOR NÍVEL I (EDUCAÇÃO INFANTIL E 	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO) • PROFESSOR NÍVEL II – LÍNGUA	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10	1,0	05
PORTUGUESA				
 PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA 				
 PROFESSOR NÍVEL II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS 				
 PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA 				
 PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA 	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	15	1,0	20
 PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS 				
 PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA 				
■ PROFESSOR NÍVEL II – ARTES				
 PROFESSOR NÍVEL II - ENSINO RELIGIOSO 				
To	OTAL	40		40



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

6.5. Os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas serão divulgados em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site eletrônico (www.instmachadodeassis.com.br).

VII. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

- **7.1**. Todas as provas do Teste de Aptidão Física terão **caráter eliminatório**, visando avaliar a capacidade física do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo e serão realizadas em locais a serem divulgados no site **www.institutomachadodeassis.com.br**
- **7.2**. Serão convocados para esta fase os candidatos melhor classificados, respeitados os critérios de desempate deste edital:
- **7.3**. O número de candidatos que serão convocados para o Teste de Aptidão Física será de **três vezes** o número de vagas oferecidas, respeitando-se a ordem de classificação nas provas objetivas;
- **7.4.** O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme convocação específica a ser divulgada através da Internet, no endereço eletrônico **www.institutomachadodeassis.com.br** e conforme anexo VII do Edital;
- **7.5**. O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto em cronograma anexo, com trajes apropriados para a prática de educação física, munido de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL**, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de **30 (trinta)** dias da data de realização do teste;
- **7.6**. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja **APTO** para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo do anexo VIII:
- **7.7**. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Edital será impedido de realizar o teste, sendo consequentemente eliminado do concurso;
- **7.8**. O candidato deverá obter os índices para aprovação conforme Anexo VII;
- **7.9**. As provas do Teste de Aptidão Física serão as mesmas para todos os candidatos, tendo em vista as atribuições específicas para o desempenho dos cargos em epígrafe;
- 7.10. O candidato realizará o exame físico em 01 (um) único dia;
- **7.11**. No dia de realização da avaliação de aptidão física, o candidato deverá assinar a lista de frequência, sob pena de ser considerado ausente.
- **7.11** A avaliação de aptidão física consistirá da aplicação dos seguintes testes:
- a) barra fixa; (somente para candidatos do sexo masculino)
- b) Flexão abdominal em 1 minuto;
- c) impulsão horizontal.
- d) corrida de 12 minutos;
- **7.12** Os procedimentos para realização dos testes de avaliação de aptidão física estão especificados no Anexo VII deste Edital.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

A.

Seriedade, compromisso e competência.

- **7.13** Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.
- **7.14** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.
- **7.15** O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido.
- **7.16** O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto na avaliação de aptidão física e, consequentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.
- **7.17** Ao final da avaliação de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.
- **7.17.1** Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.
- **7.17.2** Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, consequentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos e/ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.
- **7.18** O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução Anexo III deste Edital referente ao resultado da avaliação de aptidão física.
- **7.19**. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;
- **7.20**. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas;
- **7.21**. Não caberá ao IMA PI ou ao Município de Amapá do Maranhão-MA, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da prova de aptidão física.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **8. 1.** Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:
- a) No mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva. No mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos, percentual referente ao pessoal de nivel superior, técnico e médio;
- **b)** No minimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva; No minimo 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos especificos, referente ao pessoal de nível fundamental completo e incompleto.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

- c) Será considerado **APROVADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva, constar numa posição dentro do número de vagas disponibilizadas;
- **d)** Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva, constar numa posição que esteja em até 02 (duas) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.
- **8.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 7.2, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão -MA.
- **8.3.** O candidato que tomar posse não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante o período de estágio probatório de 03 (três) anos, somente sendo possível a sua transferência depois deste período por interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão MA.
- **8.4.** Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:
- 1º- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º- tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- 3° for mais idoso;
- 4º- os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Machado de Assis juntamente à Comissão Especial do Concurso.

IX. DOS RECURSOS

- **9.1.** Será admitido recurso quanto:
- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- c) do resultado da prova de títulos;
- d) ao resultado final.
- **9.2.** Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.
- **9.3.** Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo III**.
- **9.4.** Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias uteis após publicação do resultado final, **EXCLUSIVAMENTE**, para que haja a retificação de eventual erro material.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- 9.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 9.6. 0s recursos deverão feitos de forma **EXCLUSIVA** e-mail ser por (ima.amapadomaranhao2016@outlook.com), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto escaneamento dos documentos enviados.
- 9.7. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.
- 9.8. Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada questão. Cada questão ou item deverá ser apresentado em e-mail separado e conforme modelo de recurso apresentado no Anexo VI deste Edital.
- 9.9. Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e-mail ou de recurso de mais de um candidato por e-mail. Para cada questão de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e-mail.
- 9.10. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 9.11. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.12. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item 8.4.1 não serão avaliados.
- 9.13. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 9.14. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.
- Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- **9.14.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.
- **9.15.** Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.
- **9.16.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do **INSTITUTO MACHADO** DE **ASSIS** www.instmachadodeassis.com.br, ficarão disponibilizadas pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua divulgação.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

X. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será divulgado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS no endereço eletrônico www.instmachadodeassis.com.br no dia 22/03/2016.
- 10.2. O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no site e mural da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

XI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- **11.1.** A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial do Estado.
- 11.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.
- **11.3.** Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da posse:
- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- **11.4.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como candidato com deficiência.
 - 11.4.1. O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.
 - 11.4.2. A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial do Estado, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.
- 11.5. Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:
- a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.
- aceitar as condições estabelecidas para exercício cargo, pela Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão - MA.
- c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.
- **11.6.** Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.
- **11.7.** Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- 11.8. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.
- 11.9. Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos Requisitos para Investidura do Cargo, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal e outros documentos que a Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão - MA, julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.0. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de Amapá do Maranhão - MA, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 12.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 12.4. Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão e serão publicados no Diário Oficial dos Estado, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do certame.
- 12.5. Cabe à Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.
- **12.6.** O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade necessidades da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão - MA.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- **12.7.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.
- **12.8.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- **12.9.** A Prefeitura Municipal de AMAPÁ DO MARANHÃO e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.
- **12.10.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- **12.11.** O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de AMAPÁ DO MARANHÃO.
- **12.13**. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- **12.14.** Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de AMAPÁ DO MARANHÃO e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.
- **12.15.** As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- **12.16.** A Prefeitura Municipal de AMAPÁ DO MARANHÃO e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.
- **12.17.** São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 2º (segundo) grau.
- **12.18.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Amapá do Maranhão (MA), 20 de janeiro de 2016.

Juvencharles Lemos Alves

Prefeito Municipal de Amapá do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BÁSICO E LOTAÇÃO

0.50			ÃO NA/ AL	DE ÇÃO	,	VAGAS	5	A/ AI.	SNTO
código	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	LOTAÇÃO Z. URBANA, Z. RURAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	AMPLA	PNE(*)	TOTAL	CARGA/ HORÁRIA SEMANAI.	VENCIMENTO
101	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo e Curso e Técnico na área, com Registro no Conselho Competente.	Conforme necessidade	70,00	04	-	04	40h	1.075,00
102	Técnico em Informática	Ensino médio completo e Curso Técnico na área	Conforme necessidade	70,00	02	-	02	40h	1.120,00
103	Guarda Municipal	Ensino Fundamental completo e aptidão física	Conforme necessidade	50,00	04	-	04	40h	880,00
104	Fiscal de Tributos	Ensino Médio completo	Conforme necessidade	70,00	01	-	01	40h	1.020,00
105	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo e Curso de Informática básico (digitação, internet, Windows, Word e Excel)	Conforme necessidade	70,00	19	01	20	40h	880,00
106	Técnico de Laboratório	Ensino Médio completo e curso técnico na área.	Conforme necessidade	70,00	01	-	01	40h	1.120,00
107	Técnico em Contabilidade	Curso Técnico na área e Registro no Conselho Competente	Conforme necessidade	70,00	01	-	01	40h	2.000,00
108	Procurador Jurídico Municipal	Bacharel em Direito com Registro no Conselho Competente	Conforme necessidade	90,00	01	-	01	20h	3.500,00
109	Motorista Cat. A/B	Ensino Fundamental completo e habilitação categoria "A/B"	Conforme necessidade	50,00	01	-	01	40h	1.127,00
110	Motorista Cat. B	Ensino Fundamental completo e habilitação categoria "B"	Conforme necessidade	50,00	02	-	02	40h	1.127,00
111	Motorista Cat. C	Ensino Fundamental completo e habilitação categoria "C"	Conforme necessidade	50,00	02	-	02	40h	1.127,00
112	Motorista Cat. D	Ensino Fundamental completo e habilitação categoria "D"	Conforme necessidade	50,00	03	-	03	40h	1.127,00
113	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental completo, habilitação categoria "E" e curso técnico na área registrado no conselho competente.	Conforme necessidade	50,00	01	-	01	40h	2.000,00
114	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – AOSD	Ensino Fundamental incompleto	Conforme necessidade	50,00	19	01	20	40h	880,00
115	Eletricista	Ensino Fundamental incompleto e curso profissional na área	Conforme necessidade	50,00	01	-	01	40h	1.020,00
116	Vigia	Ensino Fundamental incompleto	Conforme necessidade	50,00	12	01	13	40h	880,00
117	Gari	Ensino Fundamental incompleto	Conforme necessidade	50,00	05	01	06	40h	880,00
118	Coveiro	Ensino Fundamental incompleto	Conforme necessidade	50,00	01	-	01	40h	880,00





INSTITUTO MACHADO DE ASSISSeriedade, compromisso e competência.

119	Supervisor Escolar	Graduação em qualquer licenciatura e pós-graduação específica na área.	Conforme 90,00 necessidade		03	-	03	30h	2.500,00
120	Professor Nível I (Educação Infantil e Ensino fundamental 1º ao 5º Ano)	Formação de professores em nível médio, na modalidade normal, Licenciatura em Pedagogia com habilitação para educação infantil de 1º ao 5º ano, comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Conforme necessidade	90,00	26	02	28	20h	958,89
121	Professor Nível II - Língua Portuguesa	Licenciatura específica na área, comprovado através de diploma e histórico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Conforme necessidade	90,00	04	01	05	20h	958,89
122	Professor Nível II – Matemática	Licenciatura específica na área, comprovado através de diploma e histórico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Conforme necessidade	90,00	04	01	05	20h	958,89
123	Professor Nível II – Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Licenciatura específica na área, comprovado através de diploma e histórico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Conforme necessidade	90,00	04	-	04	20h	958,89
124	Professor Nível II – História	Licenciatura específica na área, comprovado através de diploma e histórico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Conforme necessidade	90,00	04	-	04	20h	958,89
125	Professor Nível II – Geografia	Licenciatura específica na área, comprovado através de diploma e histórico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Conforme necessidade	90,00	04	-	04	20h	958,89
126	Professor Nível II – Ciências	Licenciatura específica na área, comprovado através de diploma e histórico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Conforme necessidade	90,00	04	-	04	20h	958,89
127	Professor Nível II – Educação Física	Licenciatura específica na área, comprovado através de diploma e histórico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Conforme necessidade	90,00	04	-	04	20h	958,89
128	Professor Nível II – Artes	Licenciatura específica na área, comprovado através de diploma e histórico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Conforme necessidade	90,00	04	-	04	20h	958,89
129	Professor Nível II – Ensino Religioso	Licenciatura específica na área, comprovado através de diploma e histórico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Conforme necessidade	90,00	03	-	03	20h	958,89

^(*) Vagas destinadas ao PNE nos termos Legislação Federal e Decreto Lei nº 3.298/1999.



CNPJ: 01.580.959/0001-06
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

> CARGOS: TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO)

Alfabeto. Ortografia. Sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Compreensão de textos.

> CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Ortografia oficial. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Construção frasal. Compreensão de textos e interpretação de textos.

> CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Ortografia oficial. 3 Acentuação gráfica. 4 Emprego das classes de palavras: nome pronome, verbo, preposições e conjunções. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Sintaxe da oração e do período. 7 Pontuação. 8 Concordância nominal e verbal. 9 Regência nominal e verbal. 10 Significação das palavras. 11 Formação de palavras.

MATEMÁTICA BÁSICA

> CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

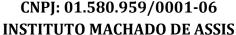
Sistema de Numeração Decimal; Problemas envolvendo as quatro operações; Números Decimais e fracionários; Noções básicas de geometria; Juros e Porcentagens; Regra de Três; Sistema de Medidas.

INFORMÁTICA BÁSICA

> CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Hardware: noções básicas de organização de computadores (processadores, memórias e dispositivos de entrada/saída, armazenamento). 2.Noções de sistema operacional (ambientes Linux e *Windows* 8 e 10). 3. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office 2010 e 2013). 4. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.







Seriedade, compromisso e competência.

> CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)

Componentes de hardware e software de computadores. Microsoft Windows 8 em português: Conhecimentos básicos. Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Processador de texto (MS Word 2010 e BrOffice.org Writer). Edição e formatação de textos (operações do menu: Formatar, Inserir tabelas, Exibir-cabeçalho e rodapé, Arquivo-configurar página e impressão, Ferramentas-ortografia e gramática). Planilhas eletrônicas (MS Excel 2010 e BrOffice.org Calc). Edição e formatação de células, manipulação de fórmulas matemáticas elementares, filtros, seleções e ordenação. Conceitos básicos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos básicos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox, Google Chrome), busca e pesquisa na Web, correio eletrônico.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

> CARGOS: NÍVEL SUPERIOR (SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "A" / "B"

- 1. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; 2. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 3. Direção defensiva;
- 4. Noções gerais de circulação e conduta; 5. Noções de mecânica de autos; 6. Noções de primeiros socorros;
- 7. Manutenção e Limpeza de veículos.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "B"

1. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; 2. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 3. Direção defensiva; 4. Noções gerais de circulação e conduta; 5. Noções de mecânica de autos; 6. Noções de primeiros socorros; 7. Manutenção e Limpeza de veículos.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "C"

Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97 e suas alterações. Sistema Nacional de Trânsito. Sinalização de trânsito. Direção defensiva. Primeiros socorros. O cidadão e o trânsito. O trânsito e o meio ambiente. Mecânica básica: painel de instrumentos, motor, combustível, lubrificante, refrigeração, sistema elétrico, câmbio e embreagem, direção, suspensão, freios, pneus, manutenção preventiva. Equipamentos obrigatórios. Conservação e limpeza do veículo. Direção econômica. Segurança. Simbologia. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho. Atribuições do cargo.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

Lei nº 9503/97 e atualizações até dezembro de 2009 (CTB – Código de Trânsito Brasileiro): Das normas gerais de circulação e conduta, Da sinalização de Trânsito, Do registro de veículos, Do licenciamento, Da condução de escolares, Da habilitação, Das Infrações, Das penalidades, Das medidas administrativas, Do processo administrativo, Dos crimes de trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Conhecimentos básicos em mecânica de automóveis. Manutenção e limpeza de veículos.

> CARGO: GARI

Conservação e limpeza de áreas verdes, praças, ruas e outros logradouros municipais. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Noções de capinação, transporte de entulhos e varrição. Segurança no Trabalho. Serviços Gerais de Limpeza. Prática Geral em Limpeza Pública.

> CARGO: ELETRICISTA

Cargas Elétricas. Condutores e Isolantes. Processos de Eletrização. Unidades de Carga Elétrica. Campos Elétricos. Corrente e Tensão Elétricas. Noção de Resistência Elétrica. Circuito Elétrico. Intensidade de Corrente. Potência e Tensão Elétricas. Condutores Elétricos. Resistência de um Condutor. Fios e Cabos Condutores usados na Prática. Utilização de Condutores. Fenômenos Magnéticos. Ação de um campo Elétrico. Os ímãs. Baterias. Choque Elétrico. Prevenções. Para-Raios e suas Funções.

> CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Noções básicas de relacionamento interpessoal; Ética; Utilização de materiais na limpeza, desinfecção e preservação de ambientes; Cuidados na utilização e consumo de água; Arrumação de prédios públicos; Procedimentos de limpeza, cuidados e agilidade; Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



CARGO: COVEIRO

Noções de higiene. Uso e cuidados com as ferramentas e equipamentos de seu uso no trabalho; Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs; Patrimônio público: cuidados gerais; Relações intra e interpessoal; Preparação de covas para sepulturas (Noções básicas de pedreiro); Tipos de sepulturas; A exumação; O enterro; Noções dos Materiais de Construção: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Edificações; Preparo de concretos e argamassas; Revestimento: chapisco, emboco e reboco; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho. Conhecimentos básicos da função; Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido; Noções de seleção e coleta de lixo; Conservação do meio ambiente; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Ética no serviço público.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 2. Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira, trator de esteira e outras máquinas rodoviárias e executar outras atividades correlatas.

CARGO: VIGIA

Procedimentos de Comunicação; Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Noções de Ética Profissional. Direitos e deveres do servidor público. Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro. Sugestão Bibliográfica: Manuais pertinentes à atividade.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos – Lei de Responsabilidade Fiscal; Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; Constituição Federal; Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções básicas de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



> CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

1) Educação e Sociedade. 2) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 3) Organização do trabalho pedagógico na escola. 4) Projetos Pedagógicos e Planejamento de aula. 5) Currículo. 6) Avaliação. 7) Teorias educacionais: concepções pedagógicas. 8) Formação de Professores. 9) Fracasso escolar. 10) Educação de Jovens e Adultos. 11) O papel do Supervisor Escolar na escola. 12) Drogas. 13) Inclusão. 14) História e Princípios da Supervisão Educacional . 15) Supervisão Educacional: estratégias de ação e reflexão. 16) Identidade Docente e o Coletivo na Escola. 17) Cidadania. 18) Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Principais responsabilidades da atenção básica: Ações de Saúde da Criança; Ações de Saúde da Mulher Estrutura mínima de unidade de saúde da família. Base das ações da equipe de saúde da família e equipe de saúde bucal: Planejamento das ações; Saúde, Promoção e Vigilância à saúde; Trabalho interdisciplinar em equipe; abordagem integral da família; 2. Atribuições específicas do Técnico de Enfermagem; 3. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); 4. Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; 5. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar; 6. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaradíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquitossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); 7. Assistência de enfermagem ao adulto: diabetes mellitus; Controle da Hipertensão; Controle da Diabetes Mellitus; Controle da Tuberculose; Eliminação da Hanseníase; 8. Procedimentos básicos de enfermagem: verificação de sinais vitais: pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); terminologia de enfermagem; 9. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

> CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Sistemas de Informática: 1. Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional, arquitetura de computadores RISC e CISC, características dos principais processadores do mercado 2. Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows. 3. Linux: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração. 4. Serviço de compartilhamento de arquivos SAMBA. 5. Software livre: conceito, tipos de licença. Redes de Dados 1. Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP.





INSTITUTO MACHADO DE ASSIS Seriedade, compromisso e competência.

> CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Noções gerais sobre o Código Tributário Nacional. Sistema tributário municipal. Noções Gerais sobre o código de postura. Lançamentos e Arrecadação. Competência e atribuições do Fiscal de Tributos. Constituição Federal (Título VI e VII). Finanças Municipais (Tributos e Preços - Crédito Tributário - Tributos e outras receitas municipais). Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU): zona urbana - incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão "inter vivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), Imposto Sobre Serviço de qualquer natureza (ISS) Noções gerais de atendimento ao público e relações interpessoais do trabalho.

> CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. CONTABILIDADE GERAL: 1.1 Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e Resolução CFC nº 774/94). 1.2 Conceitos, objeto, funções e finalidade da contabilidade. 1.3 Patrimônio: conceitos, aspecto do patrimônio, bens, direitos, obrigações, patrimônio líquido, equação patrimonial, formação e suas variações patrimoniais. 1.4 Origens e Aplicações de recursos. 1.5 Atos e Fatos Administrativos. 1.6 Plano de Contas, contas do Ativo, do Passivo, Patrimônio Líquido e de Resultado (receitas e despesas) - Livros contábeis e o processo de escrituração contábil (método das partidas dobradas), o mecanismo de débito e crédito, tipos de lançamento, razão, diário, balancete de verificação e encerramento das contas de resultado e sua destinação. 1.7 Regimes de Caixa e Competência. 1.8 Depreciação, Amortização e Exaustão. 1.9 Operações com Mercadorias: inventário periódico e permanente. 1.10 Demonstrações Contábeis. 1.11 Lei nº 6.404/76 (especialmente as leis 11.638/07 e 11.941/09) 1.12 Análise de Demonstrações Contábeis; Conceitos relevantes, Técnicas de Análise, Padronização de Demonstrações Contábeis, Análise Horizontal e Vertical, Análise por Quocientes (liquidez, endividamento, estrutura de capital de giro). 2. CONTABILIDADE PÚBLICA: 2.1 Conceitos, objeto, objetivo e campo de aplicação da contabilidade Pública. 2.2 Receita Pública: conceito, classificação, estágios. 2.3 Despesa Pública: conceito, classificação e estágios. 2.4 Regime contábil das receitas e despesas públicas. 2.5 Suprimentos de Fundos. 2.6 Dívida Pública. 2.7 Restos a Pagar. 2.8 Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 2.9 Legislação (Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores). 2.10 Orçamento Público: conceitos básicos.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

> CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Coleta, transporte e armazenamento de amostras para exames; Coleta, identificação, preparo, transporte, armazenamento e conservação do material biológico; Uso e funcionamento de instrumentos laboratoriais: micrótomo, microscópio ótico, espectrofotômetro, balança analítica e de precisão, estufas, autoclave e centrifugas; Conhecimentos básicos de soluções, reagentes e solventes. Preparação de soluções; Noções de biossegurança e das boas práticas no laboratório de análises clínicas: Equipamento de proteção individual (EPI), equipamento de proteção coletiva (EPC), desinfecção, esterilização e descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas; classificação de resíduos do laboratório e de riscos; Conhecimento básico de tecidos humanos e animais. Técnicas de processamento e de coloração de tecidos para confecções de lâminas; Coleta, transporte e armazenamento de amostras para exames parasitológicos. Principais métodos para pesquisas de parasitas (nas fezes, no sangue e no tecido). Características e identificação dos principais parasitas humanos.

> CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Noções de Direito Administrativo: 1. Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; 3. Ato Administrativo: 3.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; 3.2. Invalidação, anulação e revogação; 3.3. Prescrição. Noções de Direito Constitucional: 1. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); 3. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); 3. Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Penal: 1. Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); 2. Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A); Os artigos em referência são do Código Penal. Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital. Lei Federal Nº 4.898/1965 (Lei do Abuso de Autoridade): Art. 1º ao 9º. Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): Art. 1º ao 18; Art. 60 ao 69; Art. 74 ao 85; Art. 98 ao 114. Lei Federal Nº 11.343/2006 (Lei das Drogas). Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital. (Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital. (Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital).

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II – ENSINO RELIGIOSO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade), Objetivos gerais do ensino fundamental; O ensino religioso na Escola Pública. A LDB e a Lei 9.475 em relação ao Ensino Religioso. O Ensino Religioso no contexto do Ensino Fundamental. Diversidades culturais no Brasil. Conteúdo do Ensino Religioso em diferentes denominações religiosas.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

> CARGO: PROFESSOR NÍVEL I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)

Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade.

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Exclusão social. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. História: História do Brasil e do mundo: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil. A República no Brasil. História Geral: Os povos primitivos. Os primeiros povos, a formação das cidades. As Civilizações Greco-Romanas. As duas Guerras Mundiais. Ciências: Meio físico: ar, água, solo. Preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio. Relações entre os seres vivos e o ambiente.

> CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

OS PCNS E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA NO BRASIL: Legislação educacional e Conhecimentos pedagógicos. LÍNGUA INGLESA COMO VIA DE ACESSO À CULTURA ESTRANGEIRA, FUNÇÕES SOCIAIS. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO: estruturas da língua, fonética, fonologia, lexicografia, morfologia e sintaxe. O IDIOMA ESTRANGEIRO E O ACESSO A INFORMAÇÕES: VOCABULÁRIO: compreender textos curtos e instruções, informações, avisos, e descrições de produtos. Apresentar-se, fornecendo informações pessoais, cotidianas e corporativas. Descrever locais e pessoas. Preencher formulários com informações pessoais e profissionais. Dar e anotar recados. Utilizar números em contextos diversos para anotações de horários, datas e locais. GRAMÁTICA: Substantivos: Numerais. Verbos: Regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present and past continuous. Present and past perfect. Present perfect continuous. Future tense: will. Going to - nas formas afirmativa, negativa e interrogativa. Imperative Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice; auxiliares, anômalos, regulares e irregulares, uso enfático do termo Do, Voz Ativa e Voz Passiva. Subjuntivo, Infinitivo, Gerúndio e Particípio, Tag questions, Preposições e conjunções. Formação e classe de palavras. Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns). Possessive pronouns. Possessive adjectives. who/that/which/whose/whom/where. Comparatives and superlatives. Possessive case. Reported Speech (Discurso Indireto). Artigos: Definido e Indefinido. Preposições. Sufixos. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Compreensão escrita, entender diferenças básicas de informações textuais em inglês (skimming, scanning, prediction etc).



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

> CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA

A LINGUAGEM E A COMUNICAÇÃO HUMANA: As concepções de linguagem: linguagem como expressão do pensamento; Linguagem como instrumento de comunicação e linguagem como interação; As funções da linguagem; Língua, fala e discurso; Dialeto padrão e variedades Linguísticas; Níveis de Linguagem; Língua oral e língua escrita; História externa da língua portuguesa: origem e evolução; Constituição do léxico português; Características do português no Brasil; Componentes da língua: fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático; Processo de formação de palavras em português; Estrutura das palavras; Processos sintáticos: regência, concordância e colocação pronominal; Aspectos estilístico-semânticos da linguagem. LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL: Leitura parafrástica e leitura polissêmica. Os textos: descritivo, narrativo e dissertativo. Textualidade: coesão e coerência A coordenação e subordinação. Intertextualidade, hipertextualidade e apropriações discursivas/textuais. Recursos argumentativos. LINGUAGEM E LITERATURA: Conceito de literatura. Os níveis de significação da palavra: denotação e conotação. Os gêneros literários. As linguagens da literatura: poema, texto narrativo e teatro. A literatura portuguesa e brasileira: contexto sócio-histórico e análises de textos nos diversos estilos literários. Trovadorismo. Humanismo. Classicismo. Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo Simbolismo. Pré-Modernismo. (Naturalismo/Parnasianismo). Modernismo (fases). Literatura contemporânea.

> CARGO: CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA

CONJUNTOS NUMÉRICOS: Representação, relações, operações com conjuntos numéricos. ANÁLISE COMBINATÓRIA: Fatorial, princípio da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem e com repetição. TÓPICOS DE ÁLGEBRA: Fatoração; Operações entre polinômios; Equação do 2º grau; Inequação do 2º grau; Sistema do 2º grau. SEQUÊNCIAS: Conceito de sequência; Lei de formação de uma sequência; Progressão aritmética e progressão geométrica. FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS: Função afim; gráfico de uma função afim; variação de sinal da função afim; função quadrática; gráfico da função quadrática; máximo e mínimo da função quadrática; variação de sinal da função quadrática. TEOREMAS: Pitágoras e Talles. GEOMETRIA: Quadriláteros, Polígonos Regulares, Círculo e Circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. RELAÇÕES: Definição, produto cartesiano e gráfico. FUNÇÃO: Definição, domínio e contradomínio, imagem, gráfico. FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS: Relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações. SISTEMAS LINEARES: Definição, classificação, resolução e discussão. POLINÔMIO: Operações, raízes, teorema do resto e teorema fundamental da álgebra. NÚMEROS COMPLEXOS: Origem, operações, modula e representação gráfica. FUNÇÃO EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA: Potenciação e radiciação; A função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial; Logaritmo: função logarítmica e inequações logarítmicas. GRANDEZAS E MEDIDAS: Grandezas diretamente proporcionais, propriedades da proporção, regra de três simples e composta. ESTATÍSTICA: Noções de probabilidade; Tabelas e gráficos; Matemática comercial e financeira: Porcentagem; Fator de atualização; Juros simples e composto; Equivalência de capitais. ENSINO DE MATEMÁTICA: Avaliação e Educação Matemática, formas e instrumentos; Uso de material concreto e aplicativos digitais propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Matemática.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

> CARGO: CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA

História Geral – O conhecimento histórico e o saber escolar: tempo, narrativa e objetos. As primeiras sociedades humanas: América, África, Ásia e Europa. O mundo antigo do Oriente Próximo: religiosidade, economia, política e sociedade. Antiguidade Clássica: organização social, política, econômica e cultural das Civilizações Greco-Romanas. A crise do Império Romano do Ocidente. A Europa Medieval. As Civilizações bizantina e muçulmana. Expansão marítima europeia. Práticas e ideias mercantilistas. A formação dos Estados Nacionais. O colonialismo europeu nas Américas. O Renascimento cultural: ciência, tradição e a nova sensibilidade religiosa. Reforma e Contrarreforma. O Absolutismo e o Despotismo esclarecido. As Revoluções Inglesas. O mundo industrializado. A força do Iluminismo. Revolução Francesa: a reação contra o Absolutismo e a consolidação das instituições liberais burguesas. O Imperialismo e a partilha da África e da Ásia. A Primeira Guerra Mundial. Nacionalismos e o fim da hegemonia europeia. A Revolução 1917 e a expansão das ideias socialistas. A ascensão dos regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial. O mundo bi polarizado. A descolonização da África e da Ásia. América Latina: governos autoritários e subdesenvolvimento. A história do tempo presente e a reorganização geopolítica mundial. História do Brasil - A América portuguesa: a montagem da empresa colonial. Escravidão e resistência negra e indígena na Colônia. Cultura e religiosidade africana e indígena. A sociedade acucareira. A idade do ouro no Brasil. Movimentos nativistas e separatistas. A família real portuguesa no Brasil. A Independência política. O Primeiro Império: o lusofobismo e a abdicação. A Regência: centralismo e federalismo. As rebeliões regenciais. O Segundo Império. A Expansão da economia cafeeira. O surto industrial. A campanha abolicionista e imigração... A Primeira República: tensões e ações. A República dos coronéis. O tenentismo.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

> CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - ARTES

ARTE EDUCAÇÃO: História e contextos da Arte Educação no Brasil; Conceitos e abordagens da Arte Educação e do Ensino de Arte; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Arte. ARTES VISUAIS: Funções da arte; Estética na arte; Elementos formais; Composição; Leitura de imagens; Artes visuais (pintura, escultura, instalação, gravura, fotografia, arquitetura, design e cinema.); Materiais, técnicas e suportes; Apreciação em artes visuais; HISTÓRIA DA ARTE: Pré-história; Egito; Grécia; Roma; Idade Média; Renascimento; Maneirismo; Barroco; Rococó; Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Impressionismo; Simbolismo; ARTE MODERNA: Expressionismo; Fauvismo; Primitivismo; Cubismo; Futurismo; Dadaísmo; Abstracionismo; Surrealismo; ARTE CONTEMPORÂNEA: Pop-art; Minimalismo; Bodyart; Arte Conceitual; Op Art; Arte Cinética; Arte digital. ARTE BRASILEIRA: Arte indígena; Arte colonial; Influência da cultura negra e Holandesa; Arte barroca; Arte no século XIX (missão francesa); Arte no império de D. Pedro II; Arte moderna e contemporânea. ARTE MARANHENSE: A arte e o artesanato; O patrimônio cultural; Arquitetura. TEATRO: Elementos formais da linguagem do teatro; Fundamentos compositivos da linguagem teatral. HISTÓRIA DO TEATRO: Origens do teatro; Teatro na antiguidade; Teatro Medieval; Teatro moderno; Teatro contemporâneo; Teatro no Brasil e no Maranhão; Tendências contemporâneas na cena teatral. DANÇA: Movimento corporal. HISTÓRIA DA DANÇA: dança primitiva à dança moderna; Dança contemporânea no mundo e no Brasil; Fundamentos da composição da dança; Dança no maranhão; DANÇAS: folclóricas; indígena e afro; Tendência contemporânea. MÚSICA: Fundamentos da Educação Musical; O ensino da música; A articulação com outras áreas do saber artístico; científico, humanístico e tecnológico. O ensino de música na rede de educação básica no Brasil. Elementos Formais da Linguagem da Música – altura, duração, timbre, intensidade, notação musical. Fundamentos compositivos da linguagem da música - ritmo, melodia, harmonia, escalas: modal e tonal. Música vocal, instrumental, eletrônica, mídia, tecnologias; pulsação, forma, textura, tessitura. Estilos, épocas e culturas musicais diferenciadas e os contextos onde se inserem. Movimentos e Períodos na Música ocidental – Polifonia Vocal, Música na Idade Média; Renascimento, Barroco, Classicismo, Romantismo, Modernismo; Música Contemporânea; música no Brasil colonial, imperial, nacionalista, modernista e contemporâneo; música indígena e afro brasileira; música popular brasileira, música no Maranhão.

> CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - CIÊNCIAS

Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos. Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força. A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os imãs – aplicações.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

> CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - GEOGRAFIA

Geografia – ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Espaço, paisagem, lugar, região e território; O espaço geográfico e a materialização dos tempos históricos; Noções de astronomia; Localização e orientação; Projeções cartográficas; Linguagem cartográfica; O espaço e suas representações; Cartografia temática; Cartografia e a evolução tecnológica; Regionalização do espaço geográfico. AMBIENTE NATURAL E SEU REFLEXO NA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: O sistema Terra e as interrelações entre seus subsistemas – litosfera, hidrosfera, atmosfera e biosfera; Tectônica das placas; A morfogênese do relevo terrestre e sua ocupação pelo homem; As condições naturais do planeta e suas interações ambientais e sociais; Meio ambiente e sociedade; Domínios morfoclimáticos e biomas: características, importância, aproveitamento e condições ambientais. A RELAÇÕES SOCIOESPACIAISE A (RE)ESTRUTURAÇÃO DO ESPACO GEOGRÁFICO: Povoamento e expansão territorial brasileira; A questão agrária e a organização do espaço no Brasil; O urbano e o rural: relações de interdependência; Dinâmica populacional e a (re)estruturação sócio espacial; Desigualdades sócio espaciais; Urbanização e a estruturação do espaço geográfico: Industrialização e seu reflexo no espaço geográfico; Setores produtivos e a organização da sociedade; Matriz energética as questões ambientais; Comunicação e transportes no mundo globalizado. O IMPACTO DA EVOLUÇÃO TECNOLOGICA SOBRE O (RE)ORDENAMENTO GEOPOLÍTICO E ECONÔMICO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Ordenamento geopolítico mundial; Globalização; Comércio internacional; Mercados regionais; Os atuais fluxos de informação ;As redes sociais e sua influencia nas relações econômicas, sociais e culturais atuais; A questão ambiental: conferências, debate, acordos, protocolos e a política ambiental brasileira. ESPACO GEOGRÁFICO BRASILEIRO E MARANHENSE: Localização e situação. O ambiente natural: composição estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo, solos, clima, vegetação e hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população. Produção, circulação e consumo de bens e mercadoria. A urbanização, a regionalização e as relações internacionais brasileiros e maranhenses. PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: o espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, localização industrial, relações de trabalho no campo e na cidade.

> CARGO: PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

Direito Constitucional 1. Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia. Disposições Constitucionais Transitórias. Supremacia da Constituição. Constitucionalização, desconstitucionalização, recepção e repristinação. Hermenêutica e interpretação constitucional. 2. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Poder Constituinte Decorrente. 3. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro - Evolução. Normas Constitucionais Inconstitucionais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de constitucionalidade. 4. Súmulas vinculantes. Técnicas de decisão no controle de constitucionalidade. 5. Direitos e Garantias Fundamentais: Individuais e Coletivos. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais e sua efetivação. Reserva do possível. 6. Estado Federal. Conceito. Federação Brasileira. Características. Integrantes da federação: bens e sistemas de repartição de competência. 7. Estado-Membro: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. Poder Constituinte Estadual. 8. Município: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

Direito Administrativo 1. Administração Pública: noção e objeto. O Direito Administrativo e seus princípios informadores, Regime jurídico-administrativo. Fontes do Direito Administrativo. 2. Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e pessoas jurídicas. Autarquias Especiais: Agências Reguladoras e Agências Executivas. Fundações Públicas e Estatais (governamentais). Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação entre os entes federados. 3. Advocacia Pública. Procuradoria Geral do Município de Curitiba. Preceitos constitucionais. 4. Atos e Fatos Administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos e Requisitos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. 5. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. 6. Defeitos do Ato Administrativo. Desfazimento do Ato Administrativo. Revogação e Anulação. Convalidação e confirmação. 7. Contratos Administrativos. Conceito e Caracteres Jurídicos. As diversas espécies de Contratos Administrativos. Convênios Administrativos, Contratos de Gestão e Termos de Parceria. Lei Federal nº 13.019/2014. 8. Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas e nos serviços de publicidade. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). 9. Execução dos Contratos Administrativos. Teorias da Força Maior, da Imprevisão e do Fato do Príncipe. Extinção dos Contratos Administrativos. 10. Atividade administrativa de fomento. Conceito. Modalidades. Hipóteses. Limites. 11. Poder de Polícia. Conceito e Setores de Atuação. Polícia Administrativa e Polícia Judiciária. As Liberdades Públicas e o Poder de Polícia. 12. Serviço Público. Conceito. Caracteres Jurídicos. Classificação. Garantias dos Administrados. Servicos Públicos da União, dos Estados e dos Municípios. Concessão, Permissão e Parcerias Público-Privadas. 13. Bens Públicos. Classificação. Caracteres Jurídicos. As Vias Públicas. Alinhamentos.

Direito do Consumidor 1. Direito do Consumidor. Fundamentos constitucionais. Código de Defesa do Consumidor. Decreto 2.181/1997. 2. Relação de consumo. Consumidor. Fornecedor. Produto. Serviço. Serviço Público. Direitos do consumidor. Responsabilidade pelo fato do produto ou vício do produto ou do serviço. Práticas comerciais. Proteção contratual. 3. Tutela administrativa do consumidor. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. 4. Tutela processual coletiva. Jurisdição. Ação Individual. Ação coletiva. Legitimação. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Convenção coletiva de consumo.

Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Financeiro 1. Sistema Tributário Nacional. Sistema Jurídico. Princípios jurídicos e princípios constitucionais. Sistema constitucional tributário brasileiro. Imunidades: conceito, espécies, natureza jurídica, alcance, interpretação. 2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Conflito de competência. 3. Direito Tributário: conceito de Direito Tributário e Financeiro. Autonomia do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Instrumentos introdutórios de normas tributárias no Direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Normas complementares. 4. Tributo: conceitos, natureza Jurídica. Classificações dos tributos. Espécies tributárias. Funções dos tributos. 5. Da repartição de receitas tributárias. 6. Norma Jurídica. Norma Jurídica Tributária. Regra-matriz de incidência. Fato jurídico tributário. Hipótese de incidência tributária. Consequência tributária. Relação Jurídica Tributária. 7. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies. Responsabilidade tributária. Transferência e substituição tributária. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades. Eficácia, revisão e presunção. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias. Fraude à execução. Administração tributária. 9. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Lei Complementar Municipal nº 40/2001 e suas



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

alterações. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento do IPTU. 10. Imposto sobre serviços. Decreto-lei 406/68 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 116/2003. Leis Complementares Municipais nºs 40/2001 e 48/2003 e suas alterações. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento do ISS. 11. Imposto sobre a transmissão de bens imóveis. Lei Complementar Municipal nº 40/2001 e suas alterações. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento do ITBI.

Direito Processual Civil 1. O Direito Processual Civil e os Demais Ramos do Direito. Sua Divisão. Perfil Histórico. As Codificações Brasileiras. 2. A Norma Processual e suas Características. Norma Processual e Norma Material. A Lei Processual no Tempo e no Espaço. 3. Jurisdição. As Várias Funções do Estado. Características da Função Jurisdicional. Seus Limites. Jurisdição Voluntária. 4. Competência. Critérios de Dividir a Competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência. 5. Ação. Natureza Jurídica. Condições das Ações. Classificação das Ações. 6. Processo. Natureza Jurídica. A Relação Processual. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais. 7. Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária. 8. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. 9. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade. 10. Lugar para a Prática dos Atos Processuais. Cooperação Jurisdicional Interna e Externa. Tempo para a Prática dos Atos Processuais. Prazos Processuais. Impulso Processual e Preclusão. 11. Processo e Procedimento. Os Vários Tipos de Procedimento. 12. As Técnicas de Tutela Jurisdicional. A Tutela Antecipatória, a Tutela Inibitória e a Tutela Específica. 13. Procedimento Ordinário. Suas Fases e Respectivos Atos. 14. Procedimento Sumário. Juizados Especiais

Direito de Trabalho e Processo do Trabalho 1. Direito do Trabalho. Princípios. Fontes. Aspectos Constitucionais. Interpretação e Aplicação. Renúncia e Transação. Direito do Trabalho na Administração Pública. 2. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Empregador e Empregado. Regime Celetista na Administração Pública. 3. Regimes Jurídicos Funcionais. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Contrato temporário. 4. Contrato de Trabalho. Noção. Caracterização. Modalidades. Efeitos. Poderes. Elementos Essenciais e Acidentais. Nulidades. Formação, Alteração, Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho. Contratos com o Estado. Responsabilidade. 5. Salário e Remuneração. Proteção. Equiparação. Desvio de Função. 6. Extinção do Contrato de Trabalho. Causas. Modalidades. Efeitos. Justa causa. Estabilidade. Garantia do Emprego. FGTS. Aviso Prévio. Multas. 7. Estabilidade e Proteção contra a Despedida Arbitrária ou sem Justa Causa. FGTS. Garantias provisórias de emprego. 8. Terceirização. Responsabilidade na Terceirização. 9. Duração do trabalho. Horário. Jornada. Horas Extras. Jornadas especiais. Intervalos. Regime de Compensação. 10. Repousos Remunerados em Geral. Férias. 11. Segurança e Medicina do Trabalho. Trabalho Insalubre e Periculoso. Ergonomia e Meio Ambiente de Trabalho. Normas Gerais e Especiais de Tutela do Trabalho. Proteção do Trabalho da Mulher. Proteção à Maternidade. Proteção do Trabalho do Menor. 12. Responsabilidade Civil-Trabalhista. Acidente de Trabalho. Assédio. Indenização por Dano Material, Moral e Estético. Dano Coletivo.





INSTITUTO MACHADO DE ASSIS Seriedade, compromisso e competência.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do Edital e Publicação	20/01/2016
02. Período de inscrição.	21/01 a 21/02/2016
03. Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas)	04/03/2016
04. Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas	09 e 10/03/2016
05. Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas.	15/03/2016
06. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.	20/03/2016
07. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	22/03/2016
08. Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	23 e 24/03/2016
09. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	31/03/2016
10. Divulgação do Gabarito Oficial das Provas objetivas	01/04/2016
11. Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	10/04/2016
12.Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual.	11 e 12/04/2016
13. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	15/04/2016
14. Período de convocação para o Teste de Aptidão física (Cargo: Guarda Municipal)	16/04/2016
15. Prazo para Apresentação da Prova de Títulos	18 e 19/04/2016
16. Resultado Preliminar da Prova de Títulos	29/04/2016
17. Prazo para Recurso contra a Avaliação da Prova de Títulos	02 e 03/05/2016
18. Teste de Aptidão Física	22/05/2016
19. Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	24/05/2016
20. Prazo para Recurso contra o Teste de Aptidão Física	25/05/2016
21. Resultado Definitivo da Prova de Títulos e do Teste de Aptidão Física	31/05/2016
22. Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	06/06/2016
23. Prazo para Recurso contra o Resultado Final ¹	07 e 08/06/2016
24. Publicação do resultado Final e definitivo para Homologação	10/06/2016

¹ A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Tratase de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

ANEXO IV

EDITAL Nº. 01 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO- MA

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O(A)candidato(a), CPF n.°,
candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo regido
pelo Edital n.º 001/2016 requerer vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva
Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no
qual constam os seguintes dados:
Гіро de deficiência de que é portador:
Código correspondente da (CID):
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:
OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual
passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao
assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao
enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004,
publicado no <i>Diário Oficial da União</i> de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne
ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-
homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.
J.
,de

Assinatura do(a) candidato (a)



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

tratamento especial. NÃO HÁ NECESSIDAD HÁ NECESSIDADE DE	ndente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL Delecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial
necessário(s)).	
1. Necessidades físicas: () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) () maca () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas () gravidez de risco () obesidade () limitações físicas 1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever) () da folha de respostas da prova objetiva 1.3. Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille e ledor () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) () leitura labial
	de de 20
Assi	inatura do(a) candidato(a)





INSTITUTO MACHADO DE ASSIS Seriedade, compromisso e competência.

ANEXO V - DO ENVIO DE RECURSOS

RECURSOS-DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO- MA
Instruções
Para a interposição de recursos o candidato deverá, SOB PENA DE NÃO TER O RECURSO CONHECIDO:
5.1.A – Enviar e-mail ima.amapadomaranhao2016@outlook.com com o título:
a) "RECURSO QUESTÃO Nº PROVA (PORTUGUÊS/MATEMÁTICA/INFORMÁTICA/ATUALIDADES/CONHECIMENTOS SUS/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)", se se tratar de recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;
b) "RECURSO INSCRIÇÃO (NOME DO CANDIDATO), se se tratar de recurso contra o indeferimento ou problemas na inscrição;
c) "RECURSO CONTRA RESULTADO DOS TÍTULOS", se se tratar de recurso contra prova de títulos (somente para cargos de superior e professor)
d) "RECURSO CONTRA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA", se se tratar de recurso contra prova prática. (somente para os cargos de guarda municipal e guarda de trânsito).
e) "RECURSO PONTUAÇÃO FINAL", se se tratar de recurso contra pontuação do candidato.
5.2.A – Colocar no corpo do e-mail os dados do candidato: <i>Nome, Cargo, Código do Cargo e nº de Inscrição.</i>
5.3.A – As razões do recurso (a justificativa de por que a questão deve ter o gabarito modificado) deverão ser acostadas por meio de documentos EM ANEXO, e jamais no corpo do <i>e-mail</i> .
5.4.A – Os recursos serão considerados tempestivos se houverem sido enviados até às 23:59h do último dia de prazo para o envio, considerando o horário local.
5.5.A – O candidato deverá enviar somente um e-mail por questão, bem como uma questão em cada e-mail.

5.6.A – O candidato deverá enviar o recurso por meio de seu **próprio e-mail**, não sendo aceitos recursos

enviados por e-mail de terceiros, bem como não serão aceitos recursos com autorias múltiplas.

Não serão considerados recursos múltiplos no mesmo e-mail.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

ANEXO VI - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR)

- **6.1.A** A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **os candidatos aos cargos de PROFESSOR** os **APROVADOS** em sua totalidade e os **CLASSIFICADOS** em até <u>02 (duas) vezes</u> o número de vagas oferecidas neste edital para o cargo, considerando os critérios de desempates previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas. Para os demais cargos, o certame se define com a aprovação na prova objetiva.
- **6.1.1.A** No caso de só haver previsão de Cadastro de Reserva serão convocados os candidatos classificados até a 3ª (terceira) classificação.
- **6.2.A** Os candidatos ao cargo acima especificado não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- **6.3.A** A avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo especificado, valerá 10,0 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- **6.4.A** Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

Título	Valor/Título	Valor Máximo
Diploma de GRADUAÇÃO ou Certidão/Declaração de conclusão de	-	-
CRADUAÇÃO que récel de conclusão de curso de PÓS-		
GRADUAÇÃO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,75	3,50
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de MESTRADO, acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.	2,0	2,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de DOUTORADO, acompanhado de histórico.	2,0	2,0
TEMPO DE SERVIÇO no cargo especificamente pelo qual está concorrendo, por ano letivo comprovado, desprezando as frações e não contabilizando tempos de serviços simultaneamente prestados, mesmo que para empregadores diferentes.	0,50/ano completo	2,50
TOTAL		10,0

Não é necessário o envio dos seguintes documentos:

- 1. Certidão de Nascimento / Certidão de casamento;
- 2. Comprovante de residência;
- 3. Cópia do RG e CPF;
- 4. Cópia do Título de eleitor e comprovante de eleição;
- 5. Carteira de Reservista;
- **6.5.A** Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- **6.5.1.A** Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.
- **6.5.2.A** Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.
- **6.5.3.A** Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.ºCES n.º 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.
- 6.5.5.A A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de:
- a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão de Tempo de Serviço, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.
- **b) Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente,** cópia do contrato constante na carteira de trabalho.
- **c) Quando o empregador for de iniciativa privada**: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho. Não serão aceitos declarações ou certidões para comprovação de tempo de serviço.
- **6.6.A** No ato de entrega dos títulos, que se dará na **sede da Administração Pública Municipal e por meio de envio para SEDEX para o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, no endereço que o item IV, deste Edital, nos dias especificados no cronograma de execução do certame, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Administração ou disposto no site da INSTITUIÇÃO, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.
- **6.6.1.A** O candidato poderá levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.
- **6.6.2.A** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
- **6.7.A** Não serão recebidos documentos originais.
- **6.8.A** Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.
- **6.9.A** Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

	IDENTIFI	CAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:			
Inscrição:			
Cargo:			
a prova de títulos, ap	resento os seguintes d		
MARQUE SIM	OU NÃO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTOS ALMEJADOS
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização	
Sim ()	Não ()	Curso de Mestrado	
Sim ()	Não ()	Curso de Doutorado	
Sim ()	Não ()	Tempo de serviço	
Sim ()	Não ()	Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso*	-
Nº de documentos ei	ntregues:		
Quantidade de lauda	s protocoladas:		
Totalização de ponto			
) É obrigatório o en		i dão ou declaração para acoll de de	
	Vist	to de recebimento	
	Assinat	cura do Candidato (a).	-



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

ANEXO VII

PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1. TESTE DE BARRA FIXA

1.1 Teste dinâmico de barra fixa (somente para candidatos do sexo masculino)

- 1.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:
- a) Posição inicial: Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;
- **b)** Execução: Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- 1.1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- a) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- b) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- c) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- d) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos somente aí será contada como uma execução completa;
- e) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- f) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
- g) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial
- h) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato:
- i) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";
- j) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.
- 1.1.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:
- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- g) realizar a "pedalada";
- h) realizar o "chute";
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
- l) o teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.
- 1.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.
- 1.1.5 Será eliminado do concurso o candidato do sexo masculino que não realizar o número mínimo de **3 repetições.**

Teste dinâmico de barra fixa - índice mínimo:

Sexo	Número mínimo de repetições		
Masculino	03		

2. TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM 1 MINUTO

- 2.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
- a) Posição inicial: Candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- **b)** Execução: o início será após o comando "já", o candidato começará a primeira fase do teste realizando um movimento simultâneo, quando os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- 2.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- a) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- b) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- c) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

- d) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- e) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo; f) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando "pare" para o
- término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.
- 2.3 Será eliminado do concurso público:
- a) o candidato do sexo masculino que não realizar o número mínimo de 30 (trinta) repetições;
- b) a candidata do sexo feminino que não realizar o número mínimo de 20 (vinte) repetições.

Teste de flexão abdominal - índices mínimos:

Sexo	Número mínimo de repetições		
Masculino	30		
Feminino	20		

3. TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

- 3.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:
- a) Ao comando "em posição", o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;
- b) Ao comando "iniciar", o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato.
- 3.2 A marcação levará em consideração o seguinte:
- a) A parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação;
- b) Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.
- c) Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato nas duas tentativas.
- 3.3 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.
- 3.4 Não será permitido ao candidato:
- a) receber qualquer tipo de ajuda física;
- b) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
- c) perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
- d) tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto "queimado");
- e) projetar o corpo à frente com consequente rolamento.
- 3.5 O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no subitem anterior deste Edital será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e 02 (dois) saltos realizados nestas condições implicarão na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 3.6 Será eliminado o candidato que não atingir a distância mínima descrita abaixo:



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

DISTÂNCIA				
Sexo masculino	Sexo feminino			
1,70m	1,30m			

4. TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

- 4.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.
- 4.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
- a) o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- c) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- d) ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
- e) após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.
- 4.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:
- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.
- 4.4 Será eliminado do concurso:
- a) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
- b) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;
- c) o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

Teste de corrida de 12 minutos - índices mínimos:

Sexo	Distância mínima a ser percorrida		
Masculino	2.000m		
Feminino	1.600m		



CNPJ: 01.580.959/0001-06 INSTITUTO MACHADO DE ASSIS



Seriedade, compromisso e competência.

ANEXO VIII

MODELO DO ATESTADO MÉDICO A T E S T A D O

Atesto que					
Carteira de	Identidade nº_		, Órgão l	Expedidor:	, est
APTO(A) a re	alizar, sem restr	ições, os 04 (qı	uatro) testes d	la avaliação de	aptidão física, descrito
no Anexo VII	do Edital/201	6, do Concurso	Público Prefe	itura Municipal	de Amapá do Maranhão
- MA, sendo:					
Teste 1 - Baı	rra fixa				
Teste 2 - Fle	xão abdominal (em 1 minuto			
Teste 3 - Imp	pulsão horizont	al			
Teste 4 - Cor	rida de 12 mini	itos			
Am	napá do Maranhã	o (MA),	de		de 2016.
Nome legíve	l do médico				
responsável	:				
CRM:					
		(Assinatura e	carimbo do	médico)	